



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 120, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071.015951/2015-30.

Unidade:	FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
SIAPE:	2227265
Servidor:	ELIZETE MARIA MENEGAT
Quinquênio:	17/07/2006 a 16/07/2011
Período:	90 DIAS
Início e Término:	17/04/2016 a 15/07/2016

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos